



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 098 /2023.
Denomina-se logradouro público que
menciona, neste município.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º- Denomina-se **Rua “Bromélias”**, a rua sem saída, esquina com Rua Braúnas, Bairro Nascentes Imperiais.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 11 de julho de 2023.

Daniel do Irineu
Vereador – Progressista

Camara Municipal data -10-Jul-2023-15:43:03/762-1/2

VEREADOR
D DANIEL
DO IRINEU

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749
f /danieldoctrineumg @danieldoctrineu